





**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 51/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA A SEC. MUN. DA AGRICULTURA.**

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se o Pregoeiro Rudi Zorzo e a Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Fernanda Todeschini e Roberta Parisotto Palla, conforme portaria de nomeação n.º 371/2017, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: 01) **DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** com seu representante, Sr. Lucas Fabro; 02) **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP** com seu representante, Sr. Sidinei Moisés de Freitas; 03) **MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA EPP** com seu representante, Sr. Marcio Marcelo Zimmermann; 04) **JUSTI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** com seu representante, Sr. Jonas Zembruski. Os representantes das empresas apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

ITEM	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
	MARCIO ZIMMERMANN	DIMÁQUINAS	METAL FREITAS	JUSTI
1	29.950,00	30.000,00	29.800,00	26.500,00

A proposta da empresa JUSTI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA foi desclassificada em virtude de ter apresentado a declaração exigida no item 7.2 "c" de forma a por em dúvida sua veracidade, uma vez que foi apresentada somente uma cópia simples, sem autenticação, deixando de atender ao exigido no item 19.6 do Edital: "*Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.*" Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, a empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto havia sido a **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP**:

ITEM	EMPRESA
	METAL FREITAS
1	29.300,00

Encerrada a fase de lances, passou-se então para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa **AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP** estavam de acordo com o Edital. Consultados acerca da intenção de apresentarem recurso, o representante da empresa JUSTI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA não abriu mão do prazo recursal sob a alegação de que não considera motivo suficiente para desclassificação a falta de autenticação no documento, além de sua proposta ser a mais vantajosa (com o melhor valor ofertado). Assim, ficam cientes a empresa do prazo de três dias corridos para apresentação das razões do recurso. Fica, desde já, as demais empresas intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de três dias corridos, após o término do prazo da recorrente. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

Rudi Zorzo  
Pregoeiro

Roberta Parisotto Palla  
Equipe de Apoio

Fernanda Todeschini  
Equipe de Apoio

JUSTI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

DIMÁQUINAS MÁQ E EQUIP LTDA EPP

AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP

MÁRCIO MARCELO ZIMMERMANN & CIA LTDA EPP